

LEI Nº 1870, DE 26 DE AGOSTO DE 1999.

**DENOMINA DE RUA NELSON MENDES DA SILVA A ATUAL
RUA DA QUADRA 23, LOTEAMENTO SANTO INÁCIO,
NESTA CIDADE.**

Faço saber que a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, José Arnaldo da Silva, Presidente, de conformidade com o disposto no § 7º, do artigo 39, da Lei Orgânica Municipal, alterado pela emenda nº 01, de 1997, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Rua Nelson Mendes da Silva, a atual Rua AB, da Quadra 23, integrante do Loteamento Santo Inácio, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 26 de agosto de 1999.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Presidente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/05/2018

